



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

**Renovação, Respeito e Transparência**

**Administração: Rubens Renato Angelotti**


**"Gestão 2016/2019"**

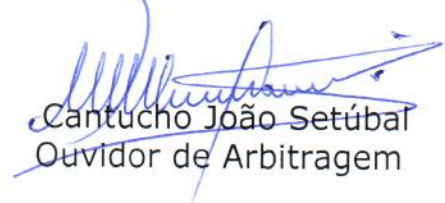
32º Termo de Audiência Pública – Profissional/SC

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão de arbitragem da Federação Catarinense de Futebol realizou a Audiência Pública para designação dos árbitros para a Primeira Partida da 2ª Fase- Finais da Copa Santa Catarina profissional - 2017 às 16:00 horas, na sede da FCF, sito a 6º Avenida S/N, Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú. **EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 32. *É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados, ou audiência pública transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade; § 1º - O sorteio **ou audiência pública** serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos.* A Comissão de Arbitragem da FCF, anteriormente informou às Ligas, clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei no 13.155/2015, referente a designação dos árbitros para a Primeira Partida da 2ª Fase-Finais da Copa Santa Catarina profissional -2017. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) leitura dos árbitros previamente designados para as competições; d) outros assuntos; e) leitura, aprovação da ata e f) encerramento do ato Público. Os árbitros, assistentes, delegados e assessores foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, Forma física e técnica, segue escala:Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, cuja ata vai assinada pela comissão da arbitragem da FCF e pelos presentes.

  
Marco Antônio Martins

D.A /Arbitragem

  
Luiz Carlos Espindola Gonçalves  
Comissão de Arbitragem

  
Cantucho João Setúbal  
Ouvidor de Arbitragem

